



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANARANA – BAHIA
CNPJ: 63.087.563/0001-89

I N D I C A Ç Ã O 003/2026

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO SR. VEREADOR MARCOS CLEY SOUZA SANTOS.

O Vereador que esta subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo, que sejam adotadas as providências necessárias junto aos órgãos competentes, para a **implantação de pontos de ônibus na BA-432, nas entradas das comunidades distritais do Município de Canarana–Bahia.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança, conforto e dignidade aos moradores das comunidades distritais que utilizam diariamente o transporte coletivo.

Atualmente, muitos usuários aguardam o ônibus às margens da rodovia, expostos ao sol, à chuva e aos riscos decorrentes do intenso fluxo de veículos, situação que compromete o bem-estar da população e aumenta a vulnerabilidade de crianças, estudantes, trabalhadores, idosos e demais passageiros.

A implantação de pontos de ônibus devidamente identificados e, sempre que possível, cobertos, contribuirá para a organização dos locais de embarque e desembarque, oferecendo melhores condições aos usuários do transporte público, além de promover maior segurança viária.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à população, solicita-se ao Poder Executivo que viabilize a execução desta importante melhoria, em parceria com os órgãos responsáveis pela administração da rodovia, caso necessário.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 07 de julho de 2026.

Marcos Cley Souza Santos
Vereador